

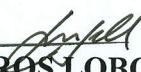


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1182, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012175/2006-12, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **HAROLDO DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120877, lotada na Faculdade de Nutrição, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 01.05.2006.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11  
Em 11/12/06